

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo licitatório trata do registro de preços para futura e eventual **aquisição de material elétrico e contratação de serviços elétricos e de manutenção da rede de iluminação pública** para atender o município de Nova Monte Verde.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A aquisição dos materiais e/ou contratação dos serviços elétricos se fazem necessários para reparação e manutenção das redes elétricas dos prédios públicos, bem como para manutenção da rede de iluminação pública das ruas e avenidas do município pelo período de 12 meses.

3. DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues/executados dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

3.2. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues/executados na sede do município de Nova Monte Verde-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Entrega/Serviços, não havendo valores ou número de itens mínimos para os pedidos, sendo os mesmos feitos de acordo com as necessidades do município.**

3.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

3.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

4. DA QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. As quantidades objeto da presente licitação são as que seguem:

Seq	Código	Descrição do Item	Und	Qtd	Valor de Referência
1	32871	ABRACADEIRA TIPO D COM CHAVETA 1/2	UNIDADE	300	1,46
2	26995	ABRACADEIRA TIPO D COM CHAVETA 3/4	UNIDADE	375	1,78
3	26997	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRAO NOVO, CONECTOR MACHO NBR 14136:2002, FEMEA 5/15	UNIDADE	285	6,65
4	26998	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRAO NOVO, CONECTOR MACHO NEMA 5/15 FEMEA NBR 14136:2002	UNIDADE	145	6,45
5	32872	ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4	UNIDADE	90	1,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

6	29298	ALCA PRE FORMADA 2 AWG	UNIDADE	77	6,09
7	22210	ARAME N16 GALVANIZADO	KILO	50	13,15
8	24654	ARAME N16 GALVANIZADO	UNIDADE	21	13,15
9	26828	ARRUELA DE LATAO LISA DE 1/4	UNIDADE	370	0,14
10	26831	ARRUELA DE LATAO LISA DE 3/16	UNIDADE	420	0,22
11	26829	ARRUELA DE LATAO PRESSAO DE 1/4	UNIDADE	80	0,16
12	26832	ARRUELA DE LATAO PRESSAO DE 3/16	UNIDADE	65	0,20
13	13365	ARRUELA QUADRADA 5/8 38/3 FURO 18MM	UNIDADE	670	0,71
14	26820	BARRA DE COBRE 1/4X3/4	METRO	181	78,00
15	12570	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UNIDADE	870	10,40
16	24653	BOIA DE CAIXA D'AGUA ELETRICA	UNIDADE	72	38,90
17	5770	BRACO PARA LUMINARIA 3,00 MT 1.7/8	UNIDADE	90	94,50
18	26999	BUCHA DE NYLON P/ FIXACAO 6MM	UNIDADE	1020	0,10
19	32873	BUCHA DE REDUCAO DE 1/2 PARA 3/4	UNIDADE	600	0,20
20	32875	BUCHA PLASTICA S10, 6MM, PARA FIXACAO DE PARAFUSO EM PAREDE	UNIDADE	300	0,19
21	32874	BUCHA PLASTICA S5, 6MM, PARA FIXACAO DE PARAFUSO EM PAREDE	UNIDADE	600	0,09
22	15195	BUCHA PLASTICA S6, 6MM, PARA FIXACAO DE PARAFUSO EM PAREDE	UNIDADE	1550	0,11
23	22217	CABECOTE DE ALUMINIO 2 pol	UNIDADE	185	8,90
24	29297	CABO DE ALUMINIO 2 AWG C/ ALMA	KILO	120	18,45
25	29303	CABO DE COBRE ISOLADO 120MM	UNIDADE	195	49,45
26	26807	CABO DE COBRE NU 25MM²	METRO	600	10,80
27	27000	CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL	METRO	1750	1,15
28	27001	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERDE	METRO	1750	1,25
29	27002	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO	METRO	1750	1,25
30	26809	CABO FLEXIVEL VERDE 16MM²	METRO	305	7,70
31	26811	CABO FLEXIVEL VERDE 2,5 MM	METRO	1600	1,25
32	26808	CABO FLEXIVEL VERDE 25MM²	METRO	975	11,70
33	26810	CABO FLEXIVEL VERDE 4MM²	METRO	1400	2,05
34	32876	CABO FLEXIVEL VERDE 6 MM	UNIDADE	150	2,85
35	15197	CABO LOGICO MULTI LAN CAT 5 E	METRO	560	1,42
36	22444	CABO MULTILAN CAT 5E CX C/ 305 MTS	CAIXA	159	415,15
37	29291	CABO MULTIPLEXADO 35mm QUADRIplex COLORIDO	METRO	300	14,00
38	17213	CABO PP 2X 2.5	METRO	850	3,56
39	20245	CABO PP 3/4	METRO	350	7,93
40	15220	CALHA COMPLETA 2/40	UNIDADE	221	69,40
41	27003	CALHA FLUORESCENTE COMERCIAL 1X110	UNIDADE	71	22,00
42	27004	CALHA FLUORESCENTE COMERCIAL 2X110	UNIDADE	65	24,00
43	27005	CALHA FLUORESCENTE COMERCIAL 2X40	UNIDADE	64	15,70
44	22445	CANALETA PLASTICA 4 MTS	UNIDADE	360	6,00
45	15196	CANALETA TERMO.RETANG.SISTEMA X	UNIDADE	175	8,13
46	24639	CAPACETE BOCAL E 40	UNIDADE	235	66,00
47	15198	CAPACITOR 10 UF	UNIDADE	490	11,95
48	26815	CARTUCHO DE SOLDA EXOTERMICA 45 GRS	PACOTE	120	4,00
49	26816	CARTUCHO DE SOLDA EXOTERMICA 65 GRS	PACOTE	100	9,00
50	26817	CARTUCHO DE SOLDA EXOTERMICA 90GRS	PACOTE	90	14,00
51	22211	CARTUCHO P/ CHAVE XS 200 AMP 13.8	UNIDADE	143	53,70
52	24638	CHAVE BOIA SUBMERSA P/POCO SEMI-ARTESIANO	UNIDADE	47	39,30
53	29310	CHAVE FUSIVEL XS	UNIDADE	38	252,00
54	15200	CHAVE P/ VENTILADOR C/ REGULAGEM DE VELOCIDADE	UNIDADE	104	16,60
55	15239	CHAVE P/ VENTILADOR SIMPLES	UNIDADE	59	15,50

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

56	22364	CHAVE PDW 5 HP	UNIDADE	52	145,20
57	15221	CHUVEIRO ELETRICO 127W	UNIDADE	96	41,00
58	22212	CONECTOR BIMETALICO 25mm	UNIDADE	720	4,70
59	17335	CONECTOR DE TOMADA TIPO T	UNIDADE	170	8,20
60	31906	CONECTOR P/ HASTE 5/8 X 25/35 MM2	UNIDADE	20	3,60
61	22213	CONECTOR PERFURANTE DE CABO 120 A 240	UNIDADE	197	15,50
62	22214	CONECTOR PERFURANTE DE CABO 25 A 35	UNIDADE	410	10,05
63	22215	CONECTOR PERFURANTE DE CABO 35 A 70	UNIDADE	410	11,35
64	22216	CONECTOR PERFURANTE DE CABO 70 A 120	UNIDADE	260	13,10
65	22352	CONECTOR TIPO 4	UNIDADE	570	3,50
66	12149	CONJUNTO AR BIFASICO EXTERNO	UNIDADE	99	55,00
67	29292	CRUZETA DE CONCRETO	UNIDADE	38	106,60
68	22353	CURVA 90 GRAUS 3/4	UNIDADE	19	2,55
69	24640	CURVA 90 GRAUS 1 POLEGADA	UNIDADE	16	3,35
70	24641	CURVA 90 GRAUS 3/4	UNIDADE	16	2,75
71	27006	CURVA 90 GRAUS ELETRODO ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	13	2,45
72	27007	CX SOBREPOR SISTEMA X OU LINHA A	UNIDADE	105	5,85
73	26818	DISCO DE RETENCAO	UNIDADE	180	1,70
74	5995	DISJUNTOR 15A MONO	UNIDADE	136	9,90
75	22346	DISJUNTOR 30 A BIFASICO	UNIDADE	140	40,70
76	24642	DISJUNTOR 30 A MONOFASICO	UNIDADE	110	10,70
77	5281	DISJUNTOR 40 A MONO	UNIDADE	72	12,70
78	10993	DISJUNTOR BI 25A	UNIDADE	128	40,70
79	7668	DISJUNTOR BIFASICO 40A	UNIDADE	82	44,20
80	13134	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	UNIDADE	69	72,20
81	15222	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP	UNIDADE	51	48,20
82	15216	DISJUNTOR MONO 20A	UNIDADE	212	9,90
83	15201	DISJUNTOR MONOFASICO 30A	UNIDADE	125	10,70
84	14228	DISJUNTOR MONOPOLAR 25AM	UNIDADE	150	9,90
85	24643	DISJUNTOR TRIFASICO 100 A	UNIDADE	57	96,85
86	11041	DISJUNTOR TRIFASICO 70A	UNIDADE	92	86,85
87	26813	DPS 175V 25KA PROTEC 240 VOLTS	UNIDADE	72	73,00
88	26812	DPS 175V 40KA PROTEC 240 VOLTS	UNIDADE	68	96,20
89	22347	ELETRO DUTO 2 pol	UNIDADE	43	17,45
90	23068	ESTANHO P/ SOLDA	KILO	90	48,00
91	22441	EXTENSAO COM SEIS TOMADAS	UNIDADE	17	47,45
92	22442	EXTENSAO DE 30 METROS COM TOMADA	UNIDADE	27	95,00
93	12139	EXTENSAO ELETRICA 10MT COM 03 TOMADA	UNIDADE	20	90,00
94	17336	EXTENSAO ELETRICA COM FIO 2,5 mm C/ 5 m DE COMPRIMENTO P/ 3 TOMADAS	UNIDADE	50	21,75
95	17203	FILTRO DE LINHA TENSAO BIVOLT 127 TCA/220TCA POTENCIA MAXIMA 127V, 1270 VA POTENCIA MAXIMA 220 VA CORRENTE MAXIMA 10 A COM 8 TOMADAS	UNIDADE	174	50,90
96	20256	FIO PARALELO 2.5	METRO	600	2,25
97	2467	FIO PARALELO 2X1,5	METRO	600	1,90
98	22348	FIO PARALELO 2X1,5 ROLO DE 100M	UNIDADE	82	185,00
99	22426	FIO PARALELO 2X2,5 ROLO DE 100M	UNIDADE	92	220,00
100	2468	FIO PARALELO 2X2,5mm	METRO	2980	2,25
101	24644	FIO PARALELO 2X2,5mm ROLO DE 100M	UNIDADE	12	220,00
102	5888	FIO SOLIDO 1.5	UNIDADE	600	0,80
103	17323	FIO SOLIDO 10 mm	METRO	3550	4,03
104	22349	FIO SOLIDO 10mm ROLO C/ 100m	UNIDADE	10	392,50
105	5670	FIO SOLIDO 2 5 MM	METRO	4100	1,15
106	23054	FIO SOLIDO 2,5MM	UNIDADE	20	60,55

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

107	22350	FIO SOLIDO 2,5mm ROLO C/ 100m	UNIDADE	17	115,00
108	15202	FIO SOLIDO 4MM	METRO	2614	85,75
109	11633	FIO SOLIDO 6MM	METRO	1802	2,74
110	24645	FITA DE ALTA FUSAO EM ROLO DE 10 METROS	UNIDADE	91	21,75
111	32878	FITA DUPLA FACE ACRILICA 19MMX20M	UNIDADE	60	14,00
112	2470	FITA ISOLANTE 10MTS	UNIDADE	30	3,08
113	26821	FITA ISOLANTE 20 MTS VERDE	UNIDADE	74	5,80
114	4606	FITA ISOLANTE 20MT	UNIDADE	285	4,80
115	22354	FUSIVEL 5K	UNIDADE	495	4,75
116	22355	FUSIVEL 8 K	UNIDADE	515	4,95
117	29301	GANCHO OLHAL DE SUSPENSAO	UNIDADE	42	10,20
118	14433	GRAMPO MIGUELAO PACOTE C/ 15 GRAMPOS	PACOTE	190	1,35
119	26804	HASTE COBREADA 5/8X2,4MM	UNIDADE	116	28,00
120	15210	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 2,40 METROS	UNIDADE	152	28,00
121	15224	INTERRUPTOR 1 TECLA C/ TOMADA P/ ALVENARIA	UNIDADE	227	8,35
122	15203	INTERRUPTOR 1 TECLA P/ ALVENARIA	UNIDADE	191	5,30
123	15204	INTERRUPTOR 2 TECLA P/ ALVENARIA	UNIDADE	70	9,30
124	27009	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES SISTEMA X OU LINHA A	UNIDADE	56	11,70
125	15205	INTERRUPTOR 3 TECLA P/ ALVENARIA	UNIDADE	55	13,25
126	32879	INTERRUPTOR C/ TOMADA 1 TECLA SOBREPOSTA	UNIDADE	30	8,95
127	22356	INTERRUPTOR EMBUTIDO	UNIDADE	75	5,15
128	13786	INTERRUPTOR EXTERNO	UNIDADE	190	4,50
129	15223	INTERRUPTOR SIST X 1 TECLA	UNIDADE	71	6,60
130	29164	ISOLADOR COM 03 CASTANHAS	UNIDADE	35	29,00
131	29295	ISOLADOR DISCO 13.8	UNIDADE	42	41,00
132	26822	ISOLADOR EPOXI 20X30MM	UNIDADE	52	9,40
133	29296	ISOLADOR PILAR 13.8	UNIDADE	42	83,81
134	29299	LACO DE TOPO P/ CABO 2 AWG	UNIDADE	75	4,35
135	22357	LAMPADA 220 48 WATS	UNIDADE	135	39,50
136	17206	LAMPADA 400W VAPOR DE MERCURIO	UNIDADE	155	65,90
137	17321	LAMPADA ECONOMICA 20 W	UNIDADE	525	11,00
138	17346	LAMPADA ECONOMICA 46 W 110 V	UNIDADE	125	30,00
139	12140	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UNIDADE	170	5,50
140	12144	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UNIDADE	185	6,00
141	22440	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UNIDADE	370	6,00
142	32882	LAMPADA FLUORESCENTE 42W	UNIDADE	60	36,50
143	32881	LAMPADA FLUORESCENTE 46W	UNIDADE	60	31,50
144	32880	LAMPADA FLUORESCENTE 48W	UNIDADE	60	39,00
145	27010	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W X 127V	UNIDADE	150	9,95
146	27011	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W X 127V	UNIDADE	180	12,50
147	29166	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 45W	UNIDADE	95	36,40
148	27012	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 110W	UNIDADE	160	10,00
149	27013	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	UNIDADE	145	6,00
150	12141	LAMPADA INCANDESCENTE 150X127	UNIDADE	305	3,10
151	15225	LAMPADA INCANDESCENTE 100/127V	UNIDADE	300	2,50
152	14667	LAMPADA INCANDESCENTE 110V 150W	UNIDADE	250	3,10
153	7679	LAMPADA MISTA 160W	UNIDADE	136	14,50
154	11297	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W	UNIDADE	510	18,45
155	11289	LAMPADA VAPOR SODIO 150W E40	UNIDADE	690	33,40
156	24646	LAMPADA VAPOR SODIO BOCAL E 27 150 WATTS	UNIDADE	335	57,80
157	7204	LANTERNA 03 PILHAS	UNIDADE	90	23,95
158	17208	LUMINARIA PUBLICA C/ SOQUETE E 40	UNIDADE	185	64,35
159	29293	LUMINARIA PUBLICA COM SOQUETE E 27 C/ BRACO DE 1 MT	UNIDADE	25	54,20

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

160	22358	LUVA 3 pol	UNIDADE	23	9,75
161	27014	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	76	1,25
162	32883	LUVA LR 20X1/2	UNIDADE	60	1,28
163	32884	MANGUEIRA CORRUGADA	METRO	150	2,35
164	29300	MANILHA SAPATILHA	UNIDADE	42	10,88
165	7580	MAO FRANCESA	UNIDADE	80	11,65
166	32861	MODULO PLUG RJ 45 INTERNET	UNIDADE	20	18,60
167	29302	OLHAL	UNIDADE	12	16,55
168	7940	PADRAO BIFASICO 40 AMP 7X100 POSTE DE CONCRETO	UNIDADE	9	658,50
169	32885	PADRAO DE ENERGIA MONOFASICO 40 AMP 7X100 POSTE DE CONCRETO	UNIDADE	9	505,00
170	20243	PADRAO TRIFASICO 90 AMP 7X300 CABO 35 mm POSTE DE CONCRETO	UNIDADE	9	1.070,00
171	26819	PALITO IGNITOR	UNIDADE	195	0,70
172	22359	PARA RAO NA 13.8	UNIDADE	38	230,00
173	27016	PARAFUSO AUTO BROCANTE (PERFURANTE) 1/4X3/4 (P/ TELHA DE ZINCO)	UNIDADE	700	0,20
174	27017	PARAFUSO AUTO BROCANTE (PERFURANTE) 3/16 X 1/2 (P/ TELHA DE ZINCO)	UNIDADE	700	0,24
175	26827	PARAFUSO DE LATAO 1/4X1/2 SEXTAVADO	UNIDADE	630,2	0,45
176	26830	PARAFUSO DE LATAO 3/16X1/2 SEXTAVADO	UNIDADE	660	0,52
177	29294	PARAFUSO MAQUINA 200 MM	UNIDADE	650	6,71
178	17209	PARAFUSO MAQUINA 250	UNIDADE	770	7,25
179	17211	PARAFUSO MAQUINA 300	UNIDADE	740	9,15
180	22360	PARAFUSO MAQUINA 350mm	UNIDADE	770	10,55
181	29305	PARAFUSO R D 4000 PASSANTE	UNIDADE	615	14,40
182	27018	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 2,2X25 CABECA PANELA	UNIDADE	870	0,12
183	27019	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3,2 X 15 CABECA PANELA	UNIDADE	1100	0,16
184	15207	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3mm	UNIDADE	2180	0,28
185	29163	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 6MM	UNIDADE	650	0,44
186	13804	PIMENTAO OLHAL ISOLADOR	UNIDADE	252	4,35
187	20694	PLAFON	UNIDADE	450	6,20
188	29304	POSTE DUPLO T 10/150	UNIDADE	18	597,65
189	26814	QUADRO DE COMANDO 20X30X19	UNIDADE	31	151,90
190	10307	REATOR 125W VAPOR MERCURIO	UNIDADE	445	58,00
191	22361	REATOR 150Wats VAPOR DE SODIO	UNIDADE	480	86,50
192	5267	REATOR 2X20	UNIDADE	380	27,40
193	4470	REATOR 2X40	UNIDADE	405	29,00
194	5764	REATOR VAPOR MERCURIO 400W EXTERNO	UNIDADE	150	145,50
195	8305	REFLETOR LAMPADA 300W E40	UNIDADE	80	64,00
196	17344	REFLETOR P/ LAMPADA DE 400 W	UNIDADE	84	68,50
197	5765	RELE FOTO ELETRICO 220W	UNIDADE	285	26,95
198	15226	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 127V	UNIDADE	296	8,70
199	15227	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 220V	UNIDADE	220	8,70
200	32886	ROLDANA 1/2 POLEGADA	UNIDADE	150	0,28
201	24647	ROLDANA 30X30	UNIDADE	510	0,30
202	10998	ROLDANA 36X36	UNIDADE	1010	0,39
203	15211	ROLDANA PLASTICA 36X36	UNIDADE	495	0,39
204	24650	ROLO FIO PARALELO 2X2,5mm C/ 100m	UNIDADE	61	220,00
205	29186	SERVICO DE BALANCEAMENTO DE REDE ELETRICA - METRO	UNIDADE	611	450,00
206	29184	SERVICO DE CONSERTO DE MOTOR DE CENTRIFUGA DE ROUPA	UNIDADE	12	250,00
207	29182	SERVICO DE CONSERTO DE MOTOR DE MAQUINA DE CORTAR GRAMA	UNIDADE	7	150,00

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

208	29183	SERVICO DE CONSERTO DE MOTOR DE MAQUINA DE LAVAR ROUPA	UNIDADE	20	150,00
209	29306	SERVICO DE CONSTRUCAO DE REDE DE ALTA TENSAO	METROS	10	16,50
210	29187	SERVICO DE FAZER REDE MESTRE TRIFASICO 100 MT	UNIDADE	22	650,00
211	32891	SERVICO DE INSTALACAO DE ATERRAMENTO PARA COMPUTADOR	METROS	300	85,00
212	23716	SERVICO DE INSTALACAO DE BOIA ELETRICA	UN	10	45,00
213	32890	SERVICO DE INSTALACAO DE CABO DE INTERNET (POR METRO DE CABO)	METRO	300	0,80
214	32869	SERVICO DE INSTALACAO DE DISJUNTOR ELETRICO	UNIDADE	110	52,00
215	32892	SERVICO DE INSTALACAO DE FIO ELETRICO EM PAREDE	METROS	300	35,00
216	32867	SERVICO DE INSTALACAO DE INTERRUPTOR DE UMA TECLA MAIS TOMADA	UNIDADE	320	22,50
217	32865	SERVICO DE INSTALACAO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO	UNIDADE	110	25,00
218	32863	SERVICO DE INSTALACAO DE LAMPADA	UNIDADE	30	27,50
219	29308	SERVICO DE INSTALACAO DE POSTE DE 6 MTS PARA ILUMINACAO	UNIDADE	20	140,00
220	32864	SERVICO DE INSTALACAO DE TOMADA	UNIDADE	50	25,00
221	32868	SERVICO DE INSTALACAO DE TOMADA PARA COMPUTADOR	UNIDADE	110	32,50
222	29309	SERVICO DE INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DE 75 KVA	UNIDADE	4	1.175,00
223	32870	SERVICO DE INSTALACAO DE VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	30	62,50
224	32862	SERVICO DE INSTALACAO DE VENTILADOR DE TETO	UNIDADE	30	57,50
225	29177	SERVICO DE INSTALACAO VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	34	62,50
226	29176	SERVICO DE INSTALACAO VENTILADOR DE TETO	UNIDADE	43	57,50
227	29188	SERVICO DE INSTALAR BOIA ELETRICA EM BOMBA DE AGUA	UNIDADE	35	47,50
228	29181	SERVICO DE INSTALAR BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA 800 watts	UNIDADE	35	25,00
229	29180	SERVICO DE INSTALAR LAMPADA	UNIDADE	350	27,50
230	29179	SERVICO DE INSTALAR TOMADA	UNIDADE	340	12,50
231	26170	SERVICO DE MANUTENCAO DA BOMBA DE ABASTECER O CAMINHAO PIPA	UND	5	50,00
232	26171	SERVICO DE MANUTENCAO DA BOMBA DE ABASTECER O CAMINHAO PIPA NO DISTRITO DE SAO JOSE DO APUY	UND	5	220,00
233	26169	SERVICO DE MANUTENCAO DA BOMBA DE ABASTECIMENTO	UND	5	150,00
234	26168	SERVICO DE MANUTENCAO DA BOMBA DO LAVADOR	UND	5	120,00
235	26173	SERVICO DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO DA OFINA	UND	4	132,50
236	26175	SERVICO DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO DO PARQUE DE EXPOSICAO	UND	5	2.750,00
237	26172	SERVICO DE MANUTENCAO DA PARTE ELETRICA DO COMPRESSOR		22	130,00
238	32866	SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBA D'AGUA	UNIDADE	20	250,00
239	26179	SERVICO DE MANUTENCAO DE ILUMINACAO DA PRACA	UND	9	320,00
240	26178	SERVICO DE MANUTENCAO DE LUMINARIA DE RUA NO PERIMETRO URBANO		400	35,00
241	26174	SERVICO DE MANUTENCAO DE REBUBINAMENTO DE MOTOR ELETRICO DO BARRACAO		20	190,00
242	29185	SERVICO DE MANUTENCAO DE REDE ELETRICA - METRO	UNIDADE	1508	250,00

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

243	32895	SERVICO DE MANUTENCAO DE TOMADA DE TELEFONE	UNIDADE	30	25,00
244	32894	SERVICO DE MANUTENCAO DE VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	18	67,50
245	32893	SERVICO DE MANUTENCAO DE VENTILADOR DE TETO	UNIDADE	18	67,50
246	29170	SERVICO DE MANUTENCAO EM BOMBA DE AGUA DE POÇO SEMI ARTESIANO 1 CV	UNIDADE	36	130,00
247	29165	SERVICO DE MANUTENCAO EM BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA 800 watts	UNIDADE	39	120,00
248	29171	SERVICO DE MANUTENCAO EM MOTOR DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	33	200,00
249	26177	SERVICO DE MANUTENCAO LUMINARIA NO ALTO PARAISO		200	40,00
250	26176	SERVICO DE MANUTENCAO LUMINARIA NO DISTRITO DO SAO JOSE DO APUY		300	40,00
251	26167	SERVICO DE MANUTENCAO NA ILUMINACAO DO BARRACAO	UND	4	177,50
252	26166	SERVICO DE MANUTENCAO NA REDE DE ENERGIA DO BARRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS	UND	4	250,00
253	26165	SERVICO DE MANUTENCAO NO TRANSFORMADOR DO BARRACAO	UND	5	425,00
254	29307	SERVICO DE MONTAGEM DE TRANSFORMADOR 112 KVA	UNIDADE	7	1.225,00
255	32889	SERVICO DE TROCA DE CANALETA E TOMADA	UNIDADE	60	42,50
256	32898	SERVICO DE TROCA DE KIT DE AR	UNIDADE	60	55,00
257	32897	SERVICO DE TROCA DE REATOR DE LAMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	300	30,00
258	32896	SERVICO DE TROCA DE SOQUETE	UNIDADE	90	25,00
259	29178	SERVICO DE TROCAR DISJUNTOR	UNIDADE	120	45,00
260	29189	SERVICO DE TROCAR LAMPADA DE REFLETOR NO GINASIO POLIESPORTIVO	UNIDADE	3	180,00
261	15213	SOQUETE DE PORCELANA E27	UNIDADE	275	3,50
262	11044	SOQUETE DE PRESSAO	UNIDADE	165	2,20
263	27020	SOQUETE DE PRESSAO P/ LAMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	176	2,25
264	27021	SOQUETE FIXO P/ LAMPADA FLUORESCENTE 110W (HO)	UNIDADE	151	5,00
265	27022	SOQUETE MOVEL P/ LAMPADA FLUORESCENTE 110W (HO)	UNIDADE	131	2,00
266	15228	SOQUETE PLASTICO E-27	UNIDADE	340	3,05
267	27023	SUPORTE CALHA FLUORESCENTE COMERCIAL 2X110 (HO)	UNIDADE	117	3,60
268	27024	SUPORTE CALHA FLUORESCENTE COMERCIAL 2X40	UNIDADE	114	2,95
269	24648	SUPORTE DE DIJUNTOR MONO	UNIDADE	109	2,25
270	15229	SUPORTE P/ DISJUNTOR MONOFASICO	UNIDADE	93	2,25
271	12966	SUPORTE PARA DISJUNTOR BIFASICO	UNIDADE	131	2,60
272	24649	SUPORTE PARA DISJUNTOR TRIFASICO	UNIDADE	119	3,00
273	22362	SUPORTE TRANSFORMADOR	UNIDADE	72	104,50
274	32888	T ADAPTADOR	UNIDADE	30	6,25
275	22443	T PARA TOMADA C/ 3 ENTRADAS	UNIDADE	187	6,60
276	17345	TAMPA PLASTICA REDONDA 4X4	UNIDADE	45	4,50
277	26824	TERMINAIS TPF PRE-ISOLADO 4-6MM	UNIDADE	125	0,35
278	26823	TERMINAIS TPP PRE-ISOLADO 16MM	UNIDADE	35	1,65
279	26826	TERMINAIS TUBULAR 16MM	UNIDADE	29	3,00
280	26825	TERMINAIS TUBULAR 25 MM	UNIDADE	39	3,10
281	17328	TERMINAL P/ HASTE DE ATERRAMENTO	UNIDADE	85	3,60
282	15241	TOMADA 2P+T P/ ALVENARIA	UNIDADE	124	7,25
283	27025	TOMADA 2P+T SOBREPOR SISTEMA X OU LINHA A PADRAO NBR 14136/2002	UNIDADE	131	7,90
284	15231	TOMADA C/ INTERRUPTOR SIST X	UNIDADE	169	10,90

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

285	22363	TOMADA EMBUTIDA 2P + T	UNIDADE	106	8,25
286	4572	TOMADA EXTERNA	UNIDADE	212	6,70
287	15209	TOMADA P/ ALVENARIA	UNIDADE	156	5,40
288	15232	TOMADA P/ TELEFONE ALVENARIA	UNIDADE	98	10,15
289	14728	TOMADA PARA COMPUTADOR	UNIDADE	120	10,35
290	15218	TOMADA SIST X 2P+T	UNIDADE	77	12,60
291	15230	TOMADA SISTEMA X SIMPLES	UNIDADE	107	10,55
292	2476	TOMADA TELEFONE	UNIDADE	176	8,40
293	27026	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	50	6,90
					TOTAL

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais;
- b) Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- c) Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas no Edital;
- d) Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais e/ou serviços;
- e) Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.
- f) Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- g) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.2. Obrigações da CONTRATADA:

- a) Fazer a entrega dos produtos e/ou executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- b) Efetuar a entrega dos itens na sede do município de Nova Monte Verde-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Entrega/Serviços, não havendo valores ou número de itens mínimos para os pedidos, sendo os mesmos feitos de acordo com as necessidades do município.**
- c) A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.
- d) Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;
- f) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

- g) A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- h) Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;
- i) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- j) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- k) Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- l) A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- m) Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.
- n) Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

6.1. Os itens descritos no Anexo I deste Edital serão recebidos:

- a)** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
- b)** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação;
- c)** Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

6.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Anexo I deste edital e Proposta da licitante contratada.

6.3. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

6.4. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

6.5. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

6.5.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

6.5.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.6. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

6.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7. DA PROPOSTA

7.1. A licitante deverá apresentar proposta de preços conforme modelo Proposta de Preços constante do Anexo II do Edital.

7.2. No julgamento das propostas considerar-se-á o **critério de menor preço por item.**

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da presente aquisição será de 12 meses, iniciando a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, caso haja interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

9. DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DO CONTRATO

9.1. A entrega dos itens e a execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle e avaliação sistemáticos pelo Gestor do contrato.

9.2. À fiscalização do objeto deste contrato compete emitir a Ordem de Entrega/Requisição de Compra autorizando a entrega dos itens solicitados, observadas as exigências preliminares correlatas.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, à contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa:

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2. b);

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços
(Papel Timbrado do licitante)
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2012

Licitante: _____ CNPJ _____
 Tel Fax: (____) _____
 Email: _____ Tel.(____) _____ Celular:(____) _____
 Endereço: _____
 Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Seq	Código	Descrição do Item	Und	Qtd	Preço Unit.	Preço Total	Marca
1	32871	ABRACADEIRA TIPO D COM CHAVETA 1/2	UNIDADE	300			
2	26995	ABRACADEIRA TIPO D COM CHAVETA 3/4	UNIDADE	375			
3	26997	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRAO NOVO, CONECTOR MACHO NBR 14136:2002, FEMEA 5/15	UNIDADE	285			
4	26998	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRAO NOVO, CONECTOR MACHO NEMA 5/15 FEMEA NBR 14136:2002	UNIDADE	145			
5	32872	ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4	UNIDADE	90			
6	29298	ALCA PRE FORMADA 2 AWG	UNIDADE	77			
7	22210	ARAME N16 GALVANIZADO	KILO	50			
8	24654	ARAME N16 GALVANIZADO	UNIDADE	21			
9	26828	ARRUELA DE LATAO LISA DE 1/4	UNIDADE	370			
10	26831	ARRUELA DE LATAO LISA DE 3/16	UNIDADE	420			
11	26829	ARRUELA DE LATAO PRESSAO DE 1/4	UNIDADE	80			
12	26832	ARRUELA DE LATAO PRESSAO DE 3/16	UNIDADE	65			
13	13365	ARRUELA QUADRADA 5/8 38/3 FURO 18MM	UNIDADE	670			
14	26820	BARRA DE COBRE 1/4X3/4	METRO	181			
15	12570	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UNIDADE	870			
16	24653	BOIA DE CAIXA D'AGUA ELETRICA	UNIDADE	72			
17	5770	BRACO PARA LUMINARIA 3,00 MT 1.7/8	UNIDADE	90			
18	26999	BUCHA DE NYLON P/ FIXACAO 6MM	UNIDADE	1020			
19	32873	BUCHA DE REDUCAO DE 1/2 PARA 3/4	UNIDADE	600			
20	32875	BUCHA PLASTICA S10, 6MM, PARA FIXACAO DE PARAFUSO EM PAREDE	UNIDADE	300			
21	32874	BUCHA PLASTICA S5, 6MM, PARA FIXACAO DE PARAFUSO EM PAREDE	UNIDADE	600			
22	15195	BUCHA PLASTICA S6, 6MM, PARA FIXACAO DE PARAFUSO EM PAREDE	UNIDADE	1550			
23	22217	CABECOTE DE ALUMINIO 2 pol	UNIDADE	185			
24	29297	CABO DE ALUMINIO 2 AWG C/ ALMA	KILO	120			
25	29303	CABO DE COBRE ISOLADO 120MM	UNIDADE	195			
26	26807	CABO DE COBRE NU 25MM²	METRO	600			
27	27000	CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL	METRO	1750			
28	27001	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERDE	METRO	1750			
29	27002	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO	METRO	1750			
30	26809	CABO FLEXIVEL VERDE 16MM²	METRO	305			
31	26811	CABO FLEXIVEL VERDE 2,5 MM	METRO	1600			
32	26808	CABO FLEXIVEL VERDE 25MM²	METRO	975			

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

33	26810	CABO FLEXIVEL VERDE 4MM²	METRO	1400			
34	32876	CABO FLEXIVEL VERDE 6 MM	UNIDADE	150			
35	15197	CABO LOGICO MULTI LAN CAT 5 E	METRO	560			
36	22444	CABO MULTILAN CAT 5E CX C/ 305 MTS	CAIXA	159			
37	29291	CABO MULTIPLEXADO 35mm QUADRIplex COLORIDO	METRO	300			
38	17213	CABO PP 2X 2.5	METRO	850			
39	20245	CABO PP 3/4	METRO	350			
40	15220	CALHA COMPLETA 2/40	UNIDADE	221			
41	27003	CALHA FLUORESCENTE COMERCIAL 1X110	UNIDADE	71			
42	27004	CALHA FLUORESCENTE COMERCIAL 2X110	UNIDADE	65			
43	27005	CALHA FLUORESCENTE COMERCIAL 2X40	UNIDADE	64			
44	22445	CANALETA PLASTICA 4 MTS	UNIDADE	360			
45	15196	CANALETA TERMO.RETANG.SISTEMA X	UNIDADE	175			
46	24639	CAPACETE BOCAL E 40	UNIDADE	235			
47	15198	CAPACITOR 10 UF	UNIDADE	490			
48	26815	CARTUCHO DE SOLDA EXOTERMICA 45 GRS	PACOTE	120			
49	26816	CARTUCHO DE SOLDA EXOTERMICA 65 GRS	PACOTE	100			
50	26817	CARTUCHO DE SOLDA EXOTERMICA 90GRS	PACOTE	90			
51	22211	CARTUCHO P/ CHAVE XS 200 AMP 13.8	UNIDADE	143			
52	24638	CHAVE BOIA SUBMERSA P/POCO SEMI-ARTESIANO	UNIDADE	47			
53	29310	CHAVE FUSIVEL XS	UNIDADE	38			
54	15200	CHAVE P/ VENTILADOR C/ REGULAGEM DE VELOCIDADE	UNIDADE	104			
55	15239	CHAVE P/ VENTILADOR SIMPLES	UNIDADE	59			
56	22364	CHAVE PDW 5 HP	UNIDADE	52			
57	15221	CHUVEIRO ELETRICO 127W	UNIDADE	96			
58	22212	CONECTOR BIMETALICO 25mm	UNIDADE	720			
59	17335	CONECTOR DE TOMADA TIPO T	UNIDADE	170			
60	31906	CONECTOR P/ HASTE 5/8 X 25/35 MM2	UNIDADE	20			
61	22213	CONECTOR PERFURANTE DE CABO 120 A 240	UNIDADE	197			
62	22214	CONECTOR PERFURANTE DE CABO 25 A 35	UNIDADE	410			
63	22215	CONECTOR PERFURANTE DE CABO 35 A 70	UNIDADE	410			
64	22216	CONECTOR PERFURANTE DE CABO 70 A 120	UNIDADE	260			
65	22352	CONECTOR TIPO 4	UNIDADE	570			
66	12149	CONJUNTO AR BIFASICO EXTERNO	UNIDADE	99			
67	29292	CRUZETA DE CONCRETO	UNIDADE	38			
68	22353	CURVA 90 GRAUS 3/4	UNIDADE	19			
69	24640	CURVA 90 GRAUS 1 POLEGADA	UNIDADE	16			
70	24641	CURVA 90 GRAUS 3/4	UNIDADE	16			
71	27006	CURVA 90 GRAUS ELETRODO ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	13			
72	27007	CX SOBREPOR SISTEMA X OU LINHA A	UNIDADE	105			
73	26818	DISCO DE RETENCAO	UNIDADE	180			
74	5995	DISJUNTOR 15A MONO	UNIDADE	136			
75	22346	DISJUNTOR 30 A BIFASICO	UNIDADE	140			
76	24642	DISJUNTOR 30 A MONOFASICO	UNIDADE	110			
77	5281	DISJUNTOR 40 A MONO	UNIDADE	72			
78	10993	DISJUNTOR BI 25A	UNIDADE	128			
79	7668	DISJUNTOR BIFASICO 40A	UNIDADE	82			
80	13134	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	UNIDADE	69			
81	15222	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP	UNIDADE	51			
82	15216	DISJUNTOR MONO 20A	UNIDADE	212			
83	15201	DISJUNTOR MONOFASICO 30A	UNIDADE	125			
84	14228	DISJUNTOR MONOPOLAR 25AM	UNIDADE	150			
85	24643	DISJUNTOR TRIFASICO 100 A	UNIDADE	57			

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

86	11041	DISJUNTOR TRIFASICO 70A	UNIDADE	92			
87	26813	DPS 175V 25KA PROTEC 240 VOLTS	UNIDADE	72			
88	26812	DPS 175V 40KA PROTEC 240 VOLTS	UNIDADE	68			
89	22347	ELETRO DUTO 2 pol	UNIDADE	43			
90	23068	ESTANHO P/ SOLDA	KILO	90			
91	22441	EXTENSAO COM SEIS TOMADAS	UNIDADE	17			
92	22442	EXTENSAO DE 30 METROS COM TOMADA	UNIDADE	27			
93	12139	EXTENSAO ELETRICA 10MT COM 03 TOMADA	UNIDADE	20			
94	17336	EXTENSAO ELETRICA COM FIO 2,5 mm C/ 5 m DE COMPRIMENTO P/ 3 TOMADAS	UNIDADE	50			
95	17203	FILTRO DE LINHA TENSÃO BIVOLT 127 TCA/220TCA POTENCIA MAXIMA 127V, 1270 VA POTENCIA MAXIMA 220 VA CORRENTE MAXIMA 10 A COM 8 TOMADAS	UNIDADE	174			
96	20256	FIO PARALELO 2.5	METRO	600			
97	2467	FIO PARALELO 2X1,5	METRO	600			
98	22348	FIO PARALELO 2X1,5 ROLO DE 100M	UNIDADE	82			
99	22426	FIO PARALELO 2X2,5 ROLO DE 100M	UNIDADE	92			
100	2468	FIO PARALELO 2X2,5mm	METRO	2980			
101	24644	FIO PARALELO 2X2,5mm ROLO DE 100M	UNIDADE	12			
102	5888	FIO SOLIDO 1.5	UNIDADE	600			
103	17323	FIO SOLIDO 10 mm	METRO	3550			
104	22349	FIO SOLIDO 10mm ROLO C/ 100m	UNIDADE	10			
105	5670	FIO SOLIDO 2 5 MM	METRO	4100			
106	23054	FIO SOLIDO 2,5MM	UNIDADE	20			
107	22350	FIO SOLIDO 2,5mm ROLO C/ 100m	UNIDADE	17			
108	15202	FIO SOLIDO 4MM	METRO	2614			
109	11633	FIO SOLIDO 6MM	METRO	1802			
110	24645	FITA DE ALTA FUSAO EM ROLO DE 10 METROS	UNIDADE	91			
111	32878	FITA DUPLA FACE ACRILICA 19MMX20M	UNIDADE	60			
112	2470	FITA ISOLANTE 10MTS	UNIDADE	30			
113	26821	FITA ISOLANTE 20 MTS VERDE	UNIDADE	74			
114	4606	FITA ISOLANTE 20MT	UNIDADE	285			
115	22354	FUSIVEL 5K	UNIDADE	495			
116	22355	FUSIVEL 8 K	UNIDADE	515			
117	29301	GANCHO OLHAL DE SUSPENSÃO	UNIDADE	42			
118	14433	GRAMPO MIGUELAO PACOTE C/ 15 GRAMOS	PACOTE	190			
119	26804	HASTE COBREADA 5/8X2,4MM	UNIDADE	116			
120	15210	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 2,40 METROS	UNIDADE	152			
121	15224	INTERRUPTOR 1 TECLA C/ TOMADA P/ ALVENARIA	UNIDADE	227			
122	15203	INTERRUPTOR 1 TECLA P/ ALVENARIA	UNIDADE	191			
123	15204	INTERRUPTOR 2 TECLA P/ ALVENARIA	UNIDADE	70			
124	27009	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES SISTEMA X OU LINHA A	UNIDADE	56			
125	15205	INTERRUPTOR 3 TECLA P/ ALVENARIA	UNIDADE	55			
126	32879	INTERRUPTOR C/ TOMADA 1 TECLA SOBREPOSTA	UNIDADE	30			
127	22356	INTERRUPTOR EMBUTIDO	UNIDADE	75			
128	13786	INTERRUPTOR EXTERNO	UNIDADE	190			
129	15223	INTERRUPTOR SIST X 1 TECLA	UNIDADE	71			
130	29164	ISOLADOR COM 03 CASTANHAS	UNIDADE	35			
131	29295	ISOLADOR DISCO 13.8	UNIDADE	42			
132	26822	ISOLADOR EPOXI 20X30MM	UNIDADE	52			
133	29296	ISOLADOR PILAR 13.8	UNIDADE	42			
134	29299	LACO DE TOPO P/ CABO 2 AWG	UNIDADE	75			
135	22357	LAMPADA 220 48 WATS	UNIDADE	135			
136	17206	LAMPADA 400W VAPOR DE MERCURIO	UNIDADE	155			

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

137	17321	LAMPADA ECONOMICA 20 W	UNIDADE	525		
138	17346	LAMPADA ECONOMICA 46 W 110 V	UNIDADE	125		
139	12140	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UNIDADE	170		
140	12144	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UNIDADE	185		
141	22440	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UNIDADE	370		
142	32882	LAMPADA FLUORESCENTE 42W	UNIDADE	60		
143	32881	LAMPADA FLUORESCENTE 46W	UNIDADE	60		
144	32880	LAMPADA FLUORESCENTE 48W	UNIDADE	60		
145	27010	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W X 127V	UNIDADE	150		
146	27011	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W X 127V	UNIDADE	180		
147	29166	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 45W	UNIDADE	95		
148	27012	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 110W	UNIDADE	160		
149	27013	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 40W	UNIDADE	145		
150	12141	LAMPADA INCANDESCENTE 150X127	UNIDADE	305		
151	15225	LAMPADA INCANDESCENTE 100/127V	UNIDADE	300		
152	14667	LAMPADA INCANDESCENTE 110V 150W	UNIDADE	250		
153	7679	LAMPADA MISTA 160W	UNIDADE	136		
154	11297	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W	UNIDADE	510		
155	11289	LAMPADA VAPOR SODIO 150W E40	UNIDADE	690		
156	24646	LAMPADA VAPOR SODIO BOCAL E 27 150 WATTS	UNIDADE	335		
157	7204	LANTERNA 03 PILHAS	UNIDADE	90		
158	17208	LUMINARIA PUBLICA C/ SOQUETE E 40	UNIDADE	185		
159	29293	LUMINARIA PUBLICA COM SOQUETE E 27 C/ BRACO DE 1 MT	UNIDADE	25		
160	22358	LUVA 3 pol	UNIDADE	23		
161	27014	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	76		
162	32883	LUVA LR 20X1/2	UNIDADE	60		
163	32884	MANGUEIRA CORRUGADA	METRO	150		
164	29300	MANILHA SAPATILHA	UNIDADE	42		
165	7580	MAO FRANCESA	UNIDADE	80		
166	32861	MODULO PLUG RJ 45 INTERNET	UNIDADE	20		
167	29302	OLHAL	UNIDADE	12		
168	7940	PADRAO BIFASICO 40 AMP 7X100 POSTE DE CONCRETO	UNIDADE	9		
169	32885	PADRAO DE ENERGIA MONOFASICO 40 AMP 7X100 POSTE DE CONCRETO	UNIDADE	9		
170	20243	PADRAO TRIFASICO 90 AMP 7X300 CABO 35 mm POSTE DE CONCRETO	UNIDADE	9		
171	26819	PALITO IGNITOR	UNIDADE	195		
172	22359	PARA RAO NA 13.8	UNIDADE	38		
173	27016	PARAFUSO AUTO BROCANTE (PERFURANTE) 1/4X3/4 (P/ TELHA DE ZINCO)	UNIDADE	700		
174	27017	PARAFUSO AUTO BROCANTE (PERFURANTE) 3/16 X 1/2 (P/ TELHA DE ZINCO)	UNIDADE	700		
175	26827	PARAFUSO DE LATAO 1/4X1/2 SEXTAVADO	UNIDADE	630,2		
176	26830	PARAFUSO DE LATAO 3/16X1/2 SEXTAVADO	UNIDADE	660		
177	29294	PARAFUSO MAQUINA 200 MM	UNIDADE	650		
178	17209	PARAFUSO MAQUINA 250	UNIDADE	770		
179	17211	PARAFUSO MAQUINA 300	UNIDADE	740		
180	22360	PARAFUSO MAQUINA 350mm	UNIDADE	770		
181	29305	PARAFUSO R D 4000 PASSANTE	UNIDADE	615		
182	27018	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 2,2X25 CABECA PANELA	UNIDADE	870		
183	27019	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3,2 X 15 CABECA PANELA	UNIDADE	1100		
184	15207	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3mm	UNIDADE	2180		
185	29163	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 6MM	UNIDADE	650		
186	13804	PIMENTAO OLHAL ISOLADOR	UNIDADE	252		

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

187	20694	PLAFON	UNIDADE	450			
188	29304	POSTE DUPLO T 10/150	UNIDADE	18			
189	26814	QUADRO DE COMANDO 20X30X19	UNIDADE	31			
190	10307	REATOR 125W VAPOR MERCURIO	UNIDADE	445			
191	22361	REATOR 150Wats VAPOR DE SODIO	UNIDADE	480			
192	5267	REATOR 2X20	UNIDADE	380			
193	4470	REATOR 2X40	UNIDADE	405			
194	5764	REATOR VAPOR MERCURIO 400W EXTERNO	UNIDADE	150			
195	8305	REFLETOR LAMPADA 300W E40	UNIDADE	80			
196	17344	REFLETOR P/ LAMPADA DE 400 W	UNIDADE	84			
197	5765	RELE FOTO ELETRICO 220W	UNIDADE	285			
198	15226	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 127V	UNIDADE	296			
199	15227	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 220V	UNIDADE	220			
200	32886	ROLDANA 1/2 POLEGADA	UNIDADE	150			
201	24647	ROLDANA 30X30	UNIDADE	510			
202	10998	ROLDANA 36X36	UNIDADE	1010			
203	15211	ROLDANA PLASTICA 36X36	UNIDADE	495			
204	24650	ROLO FIO PARALELO 2X2,5mm C/ 100m	UNIDADE	61			
205	29186	SERVICO DE BALANCEAMENTO DE REDE ELETRICA - METRO	UNIDADE	611			
206	29184	SERVICO DE CONSERTO DE MOTOR DE CENTRIFUGA DE ROUPA	UNIDADE	12			
207	29182	SERVICO DE CONSERTO DE MOTOR DE MAQUINA DE CORTAR GRAMA	UNIDADE	7			
208	29183	SERVICO DE CONSERTO DE MOTOR DE MAQUINA DE LAVAR ROUPA	UNIDADE	20			
209	29306	SERVICO DE CONSTRUCAO DE REDE DE ALTA TENSAO	METROS	10			
210	29187	SERVICO DE FAZER REDE MESTRE TRIFASICO 100 MT	UNIDADE	22			
211	32891	SERVICO DE INSTALACAO DE ATERRAMENTO PARA COMPUTADOR	METROS	300			
212	23716	SERVICO DE INSTALACAO DE BOIA ELETRICA	UN	10			
213	32890	SERVICO DE INSTALACAO DE CABO DE INTERNET (POR METRO DE CABO)	METRO	300			
214	32869	SERVICO DE INSTALACAO DE DISJUNTOR ELETRICO	UNIDADE	110			
215	32892	SERVICO DE INSTALACAO DE FIO ELETRICO EM PAREDE	METROS	300			
216	32867	SERVICO DE INSTALACAO DE INTERRUPTOR DE UMA TECLA MAIS TOMADA	UNIDADE	320			
217	32865	SERVICO DE INSTALACAO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO	UNIDADE	110			
218	32863	SERVICO DE INSTALACAO DE LAMPADA	UNIDADE	30			
219	29308	SERVICO DE INSTALACAO DE POSTE DE 6 MTS PARA ILUMINACAO	UNIDADE	20			
220	32864	SERVICO DE INSTALACAO DE TOMADA	UNIDADE	50			
221	32868	SERVICO DE INSTALACAO DE TOMADA PARA COMPUTADOR	UNIDADE	110			
222	29309	SERVICO DE INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DE 75 KVA	UNIDADE	4			
223	32870	SERVICO DE INSTALACAO DE VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	30			
224	32862	SERVICO DE INSTALACAO DE VENTILADOR DE TETO	UNIDADE	30			
225	29177	SERVICO DE INSTALACAO VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	34			
226	29176	SERVICO DE INSTALACAO VENTILADOR DE TETO	UNIDADE	43			
227	29188	SERVICO DE INSTALAR BOIA ELETRICA EM BOMBA DE AGUA	UNIDADE	35			

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

228	29181	SERVICO DE INSTALAR BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA 800 watts	UNIDADE	35			
229	29180	SERVICO DE INSTALAR LAMPADA	UNIDADE	350			
230	29179	SERVICO DE INSTALAR TOMADA	UNIDADE	340			
231	26170	SERVICO DE MANUTENCAO DA BOMBA DE ABASTECER O CAMINHAO PIPA	UND	5			
232	26171	SERVICO DE MANUTENCAO DA BOMBA DE ABASTECER O CAMINHAO PIPA NO DISTRITO DE SAO JOSE DO APUY	UND	5			
233	26169	SERVICO DE MANUTENCAO DA BOMBA DE ABASTECIMENTO	UND	5			
234	26168	SERVICO DE MANUTENCAO DA BOMBA DO LAVADOR	UND	5			
235	26173	SERVICO DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO DA OFINA	UND	4			
236	26175	SERVICO DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO DO PARQUE DE EXPOSICAO	UND	5			
237	26172	SERVICO DE MANUTENCAO DA PARTE ELETRICA DO COMPRESSOR		22			
238	32866	SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBA D'AGUA	UNIDADE	20			
239	26179	SERVICO DE MANUTENCAO DE ILUMINACAO DA PRACA	UND	9			
240	26178	SERVICO DE MANUTENCAO DE LUMINARIA DE RUA NO PERIMETRO URBANO		400			
241	26174	SERVICO DE MANUTENCAO DE REBUBINAMENTO DE MOTOR ELETRICO DO BARRACAO		20			
242	29185	SERVICO DE MANUTENCAO DE REDE ELETRICA - METRO	UNIDADE	1508			
243	32895	SERVICO DE MANUTENCAO DE TOMADA DE TELEFONE	UNIDADE	30			
244	32894	SERVICO DE MANUTENCAO DE VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	18			
245	32893	SERVICO DE MANUTENCAO DE VENTILADOR DE TETO	UNIDADE	18			
246	29170	SERVICO DE MANUTENCAO EM BOMBA DE AGUA DE POCO SEMI ARTESIANO 1 CV	UNIDADE	36			
247	29165	SERVICO DE MANUTENCAO EM BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA 800 watts	UNIDADE	39			
248	29171	SERVICO DE MANUTENCAO EM MOTOR DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	33			
249	26177	SERVICO DE MANUTENCAO LUMINARIA NO ALTO PARAISO		200			
250	26176	SERVICO DE MANUTENCAO LUMINARIA NO DISTRITO DO SAO JOSE DO APUY		300			
251	26167	SERVICO DE MANUTENCAO NA ILUMINACAO DO BARRACAO	UND	4			
252	26166	SERVICO DE MANUTENCAO NA REDE DE ENERGIA DO BARRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS	UND	4			
253	26165	SERVICO DE MANUTENCAO NO TRANSFORMADOR DO BARRACAO	UND	5			
254	29307	SERVICO DE MONTAGEM DE TRANSFORMADOR 112 KVA	UNIDADE	7			
255	32889	SERVICO DE TROCA DE CANALETA E TOMADA	UNIDADE	60			
256	32898	SERVICO DE TROCA DE KIT DE AR	UNIDADE	60			
257	32897	SERVICO DE TROCA DE REATOR DE LAMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	300			
258	32896	SERVICO DE TROCA DE SOQUETE	UNIDADE	90			
259	29178	SERVICO DE TROCAR DISJUNTOR	UNIDADE	120			
260	29189	SERVICO DE TROCAR LAMPADA DE REFLETOR NO GINASIO POLIESPORTIVO	UNIDADE	3			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

261	15213	SOQUETE DE PORCELANA E27	UNIDADE	275			
262	11044	SOQUETE DE PRESSAO	UNIDADE	165			
263	27020	SOQUETE DE PRESSAO P/ LAMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	176			
264	27021	SOQUETE FIXO P/ LAMPADA FLUORESCENTE 110W (HO)	UNIDADE	151			
265	27022	SOQUETE MOVEL P/ LAMPADA FLUORESCENTE 110W (HO)	UNIDADE	131			
266	15228	SOQUETE PLASTICO E-27	UNIDADE	340			
267	27023	SUPORTE CALHA FLUORESCENTE COMERCIAL 2X110 (HO)	UNIDADE	117			
268	27024	SUPORTE CALHA FLUORESCENTE COMERCIAL 2X40	UNIDADE	114			
269	24648	SUPORTE DE DIJUNTOR MONO	UNIDADE	109			
270	15229	SUPORTE P/ DISJUNTOR MONOFASICO	UNIDADE	93			
271	12966	SUPORTE PARA DISJUNTOR BIFASICO	UNIDADE	131			
272	24649	SUPORTE PARA DISJUNTOR TRIFASICO	UNIDADE	119			
273	22362	SUPORTE TRANSFORMADOR	UNIDADE	72			
274	32888	T ADAPTADOR	UNIDADE	30			
275	22443	T PARA TOMADA C/ 3 ENTRADAS	UNIDADE	187			
276	17345	TAMPA PLASTICA REDONDA 4X4	UNIDADE	45			
277	26824	TERMINAIS TPF PRE-ISOLADO 4-6MM	UNIDADE	125			
278	26823	TERMINAIS TPP PRE-ISOLADO 16MM	UNIDADE	35			
279	26826	TERMINAIS TUBULAR 16MM	UNIDADE	29			
280	26825	TERMINAIS TUBULAR 25 MM	UNIDADE	39			
281	17328	TERMINAL P/ HASTE DE ATERRAMENTO	UNIDADE	85			
282	15241	TOMADA 2P+T P/ ALVENARIA	UNIDADE	124			
283	27025	TOMADA 2P+T SOBREPOR SISTEMA X OU LINHA A PADRAO NBR 14136/2002	UNIDADE	131			
284	15231	TOMADA C/ INTERRUPTOR SIST X	UNIDADE	169			
285	22363	TOMADA EMBUTIDA 2P + T	UNIDADE	106			
286	4572	TOMADA EXTERNA	UNIDADE	212			
287	15209	TOMADA P/ ALVENARIA	UNIDADE	156			
288	15232	TOMADA P/ TELEFONE ALVENARIA	UNIDADE	98			
289	14728	TOMADA PARA COMPUTADOR	UNIDADE	120			
290	15218	TOMADA SIST X 2P+T	UNIDADE	77			
291	15230	TOMADA SISTEMA X SIMPLES	UNIDADE	107			
292	2476	TOMADA TELEFONE	UNIDADE	176			
293	27026	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	50			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ _____ (_____)

DATA: _____

EFICÁCIA DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF:

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

